



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa de Licitação**, para **FORNECIMENTO de almoços destinados à comissão que participou do Encontro das Soberanas, realizado durante o curso de maquiagem no período da manhã e das atividades de filmagem no período da tarde, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Processo Digital N.º 4.915/2026 do sistema interno Cidade 360.** A contratação se dá com base com base no Decreto Municipal N.º 2.392/2025, e Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **BACKSTEINHAUS PRODUTOS CASEIROS LTDA**

CNPJ: **50.033.256/0001-73**

Valor Total: **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)**

Alto Feliz, 11 de setembro de 2026.

Andriele Elís Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: **FORNECIMENTO de almoços destinados à comissão que participou do Encontro das Soberanas, realizado durante o curso de maquiagem no período da manhã e das atividades de filmagem no período da tarde.**

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) .

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de almoços destinados à comissão que participou das atividades do Encontro das Soberanas, realizadas durante o curso de maquiagem, no período da manhã, e as atividades de filmagem, no período da tarde. A disponibilização das refeições mostra-se necessária em razão da permanência da comissão durante todo o período de realização das atividades, contribuindo para a adequada execução da programação. A despesa encontra amparo na **Lei Municipal nº 1.981, de 15 de abril de 2026**, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com eventos institucionais específicos e dá outras providências.

Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa **BACKSTEINHAUS PRODUTOS CASEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **50.033.256/0001-73**, apresentou o valor total de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)**, estando de acordo com o valor médio praticado no mercado, conforme comparativo de preços das pesquisas realizadas e juntadas ao Processo Digital N.º 4.915/2026 dessa municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro nas dotações apresentadas, considera-se a empresa **BACKSTEINHAUS PRODUTOS CASEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **50.033.256/0001-73** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que o **FORNECIMENTO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.



Nome: ANDRIELE ELIS NEIS
CPF: ***.821.270-**

Assinado com certificado digital avançado

Andriele Elís Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.

Alto Feliz/RS, 11 de setembro de 2026.

